Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 22/08/2014 10:34:06, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: 3000163-62.2013.8.26.0457

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**

Exequente: Banco do Brasil S/A

Executados: Dorival Francisco Luchesi, Kleber Renato Luchesi, Metalurgica

Benetto Ltda ME e Salete Aparecida Tangerino Luchesi

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 92/93: extingo o processo com fundamento no inciso I, do art.

794, do CPC. Não houve penhora.

P. R. I. C. E ao arquivo, imediatamente. Não incidem custas

processuais finais.

São Carlos, 22 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.